



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000698-09.00/16-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2016

UAJ n.º 043/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Professor Cristiano Fisher, n.º 982, Petrópolis, CEP n.º 91.410-000, telefone n.º (51) 3387 1003 e (51) 99 971 2493, email edilson.fraga@alcerelevadores.com.br e atendimento@alcerelevadores.com.br, neste ato representada por Edilson Fraga da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 1041230762, inscrito no CPF sob n.º 563.857.810-20, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o atendimento de situações de emergência e o fornecimento de peças originais de reposição de dois elevadores instalados no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Novo Hamburgo/RS, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 000698-09.00/16-5, Pregão Eletrônico n.º 024/2016, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima terceira do ajuste, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 043/2016, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2017.

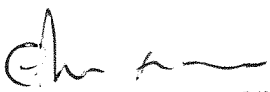
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 ABR 2017


Roberval da Silva Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Carlos Alberto C. UMS
Subdiretor-Geral


Edilson Fraga da Silva
Representante legal da empresa ELEVADORES ALCER LTDA. - ME,
Contratada.

VTO

